



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**

### **PORTARIA Nº 174/2018/D.A.F/IPMV**

**EMENTA:** NOMEIA **ANTONY YURI BAYERL SILVANO**, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **ANTONY YURI BAYERL SILVANO**, matrícula 21, para exercer o Cargo de **CONTROLADOR GERAL DO IPMV – FG 01** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena.

**Art. 2º** O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena, 7 de maio de 2018.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV